



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.067

Aprova a proposta de criação de **Curso de Pós-Graduação em Educação** da UFOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no processo UFOP n.º 5.134/2010;
- o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de **Criação de Curso de Pós-Graduação (nível Mestrado) em Educação**, conforme anexo.

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente